

PROJETO VIAJANDO NA LEITURA ESCOLA ESTADUAL CESAR LOMBROSO PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIM

MARCOS FERNANDES RAFAEL*

Escola Estadual Cesar Lombroso

<https://orcid.org/0000-0002-8904-9702>

RESUMO

O objetivo do presente estudo foi discorrer sobre a educação no Sistema Carcerário mais especificamente sobre o Projeto Viajando na Leitura que funciona dentro da Escola Estadual César Lombroso na Penitenciária José Maria Alkimim. Não restam dúvidas que o papel da educação no cárcere deve ser de reeducar os criminosos e auxiliá-los a ter uma visão mais ampla de mundo, a buscar outras formas de inserção na sociedade, pois observamos que os detentos que tem acesso à escola estão mais acessíveis ao mercado de trabalho. É através do ensino que os encarcerados têm a oportunidade de se humanizarem e se transformar. A Educação é transformadora quando se quer transformar. O ensino aprendizagem se faz com o professor por que ele é mediador. De modo a alcançar o objetivo proposto, a metodologia utilizada no desenvolvimento do artigo foi a revisão bibliográfica qualitativa fundamentada em autores que discorrem sobre o assunto que compuseram a discussão. Mediante a discussão apresentada foi possível inferir que a leitura no Sistema Carcerário precisa ser vista como via de inclusão social e de melhoria para a formação dos indivíduos que ali se encontram, para que o processo de reintegração tenha um olhar mais positivo da sociedade. Logo, a leitura tem uma função crítica e social muito importante, porque oferece a opção de se posicionar perante a realidade da sociedade.

Palavras-chave: Educação. Leitura. Sistema Carcerário. Minas Gerais.

ABSTRACT

PROJECT TRAVELING IN READING –CESAR LOMBROSO STATE SCHOOL JOSÉ MARIA ALKIMIM PENITENTIARY

The objective of the present study was to discuss education in the Prison System, more specifically on the Viajando na Leitura Project that works within the César Lombroso State School in the José Maria Alkimim Penitentiary. There is no doubt that the role of education in prison should be to re-educate criminals and help them to have a broader view of the world, to seek other forms of insertion into society, as we observe that inmates who have access to school are more accessible to the labor market. It is through teaching that those incarcerated

* Prof. e Gestor educacional, Secretaria de Educação de Minas Gerais. Mestre em Educação pela Universidade Federal de Juiz de Fora, Minas Gerais. Possui graduação em GEOGRAFIA pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (2002) e em PEDAGOGIA pelo Centro Universitário UniDomBosco (2020), Especialista em Gestão escolar Designer Instrucional. E-mail: marcosrafael06@gmail.com

have the opportunity to humanize and transform themselves. Education is transformative when it wants to transform. Teaching and learning is done with the teacher because he is a mediator. In order to achieve the proposed objective, the methodology used in the development of the article was the qualitative bibliographic review based on authors who discuss the subject that composed the discussion. Through the discussion presented, it was possible to infer that reading in the Prison System needs to be seen as a way of social inclusion and improvement for the training of individuals who are there, so that the reintegration process has a more positive view of society. Therefore, reading has a very important critical and social function, because it offers the option of positioning oneself in the face of society's reality.

Keywords: Education. Reading. Prison system. Minas Gerais.

RESUMEN

PROYECTO VIAJANDO EN LA LECTURA ESCUELA ESTATAL CESAR LOMROSO PENITENCIAL JOSÉ MARIA ALKIMIM

El objetivo de este estudio fue discutir la educación en el Sistema Penitenciario, más específicamente sobre el Proyecto Viajando na Leitura que opera dentro de la Escuela Estatal César Lombroso en la Penitenciaría José Maria Alkimim. No hay duda de que el papel de la educación en prisión debe ser el de reeducar a los delincuentes y ayudarlos a tener una visión más amplia del mundo, a buscar otras formas de integración en la sociedad, ya que observamos que los reclusos que tienen acceso a la escuela son más accesible al mercado laboral. Es a través de la enseñanza que los presos tienen la oportunidad de humanizarse y transformarse. La educación es transformadora cuando quiere transformar. La enseñanza y el aprendizaje se dan con el profesor porque es mediador. Para lograr el objetivo propuesto, la metodología utilizada en el desarrollo del artículo fue una revisión bibliográfica cualitativa basada en autores que abordan el tema que conformó la discusión. A través de la discusión presentada, se pudo inferir que la lectura en el Sistema Penitenciario debe ser vista como una forma de inclusión social y de mejora en la formación de las personas que allí se encuentran, para que el proceso de reinserción tenga una visión más positiva de la sociedad. Por tanto, la lectura tiene una función crítica y social muy importante, porque ofrece la opción de posicionarse frente a la realidad de la sociedad.

Palabras clave: Educación. Lectura. Sistema penitenciario. Minas Gerais.

EDUCAÇÃO E O CÁRCERE

A educação no sistema prisional é uma política pública, prevista na Constituição Federal de 1988, no art. 108, inciso I, que garante a educação gratuita como dever do Estado, possibilitando o acesso àqueles cidadãos com idade acima dos 17 anos que não tiveram educação na idade própria. Uma previsão legal específica da educação nas unidades prisionais encontra-

se na Lei nº 7.210, de julho de 1984 (a Lei de Execução Penal – LEP), que institui nos seus artigos 17 aos 21 a assistência educacional, compreendendo-a como instrução escolar e a formação de educação de jovens e adultos em situação de privação de liberdade.

A fim de disciplinar e orientar essa assistência educacional, foi publicado pelo Ministério

da Justiça a Resolução nº 2, que, em seu artigo 3º, determina sobre a responsabilidade pelo financiamento e organização do espaço físico escolar e da participação da família.

Através desse dispositivo, é possível verificar a competência administrada dos estados federados. No caso do Estado de Minas Gerais, a EJA está ligada à Diretoria de Educação de Jovens e Adultos (DEJA), órgão parte da Secretaria Estadual de Educação (SEE). A DEJA, juntamente com a Diretoria de Ensino e Profissionalização (DEP) da Secretaria de Atendimento Prisional, são responsáveis pelas diretrizes a serem seguidas pelas escolas, que regionalmente estão sob coordenação e gestão das Secretarias Regionais de Ensino (SREs). A Escola Estadual César Lombroso está sob responsabilidade da Secretaria Regional de Ensino Metropolitana C, cuja sede está localizada em Belo Horizonte.

Compreendendo essa organização, as escolas inseridas nas unidades prisionais têm disposição administrativa semelhante às outras escolas fora desse sistema e encaram os mesmos problemas enfrentados na área da educação, que são principalmente a infrequência e evasão escolas. No caso do objeto deste estudo, a infrequência destaca-se por ser algo comum e acentuado.

Atualmente, segundo dados da própria escola, na Penitenciária José Maria Alckmin estão matriculados 390 alunos, distribuídos nos vários espaços da unidade prisional. Estes múltiplos espaços acabam criando dificultadores e barreiras para o alcance de alunos apenados, uma vez que existem normas diferentes em cada espaço, dependendo inclusive da organização da equipe de segurança responsáveis por cada setor.

EDUCAÇÃO NAS UNIDADES PRISIONAIS DE MINAS GERAIS

No ano de 1938, foi criada a primeira penitenciária do estado de Minas Gerais, no município de Ribeirão das Neves, cidade pertencente

à região metropolitana de Belo Horizonte. A princípio denominada Penitenciária Agrícola de Neves, posteriormente recebeu o nome de Penitenciária José Maria Alckmin. Nesse local foram iniciadas as primeiras experiências de educação em prisões. Inclusive, isso fez com que, ao longo dos anos, a penitenciária se tornasse uma referência para abertura de escolas em outras unidades prisionais do estado de Minas Gerais.

Dessa forma, o Estado se organizou para oferecer educação em mais unidades, celebrando, através de instrumento jurídico chamado de Termo de Cooperação Técnica (TCT), uma parceria entre Secretaria de Educação e Secretaria de Defesa Social (SEDS), que garante o oferecimento de educação formal nas unidades prisionais.

Em 2016, foi celebrado o TCT vigente entre a Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS), atual Secretaria de Estado de Atendimento ao Preso (SEAP) e a Secretaria de Estado de Educação (SSE/MG), com as estipulações das atribuições de cada secretaria e com a finalidade de propiciar a educação básica nas escolas estaduais das unidades prisionais, com a exclusão das escolas abrangidas pelo sistema de parceria público/privado. Segundo o Termo de Cooperação Técnica (MINAS GERAIS, 2016), a Secretaria de Estado da Educação têm atribuições voltadas à gestão do corpo técnico e à capacitação do quadro dos servidores das escolas, o fornecimento de material didático e físico de suporte às aulas, a disponibilização de internet e equipamento tecnológicos, a manutenção dos equipamentos utilizados nas aulas, a gerência de conservação e limpeza dos espaços utilizados pelas escolas, além do fornecimento de merenda escola para os estudantes e o gerenciamento e articulação do espaço escolar com demais programas da Secretaria de Estado de Atendimento ao Preso.

Ainda no Termo de Cooperação (MINAS GERAIS, 2016), as atribuições Secretaria de Estado de Defesa e Secretaria Estado de Atendimento Penitenciário são relacionadas ao

apoio das atividades da escola e à participação no planejamento e avaliação de aprendizagem, tendo como foco as garantias do cumprimento das ordens judiciais, além de participação da seleção de servidores do SEE, estabelecendo e orientando sobre as normas e procedimentos de segurança. Também devem garantir aos servidores das escolas a capacitação técnica, a disponibilização de vale transportes e a alimentação, nos casos daqueles que trabalhem em pelo menos dois turnos. Com relação ao espaço físico, o SEDS e SEAP devem garantir o espaço físico para as escolas, prover de monitoramento de segurança e controle de acesso à internet, responsabilizar pelos gastos com telefonia, água e luz dos prédios e, quando necessário, a disponibilização de veículo para uso do corpo administrativo.

Por fim, o SEDS e SEAP devem, em conjunto com a SEE, realizar atividades que reduzam a vulnerabilidade e contextos de violência nas escolas, desenvolver projetos que favoreçam o retorno do apenado ao ensino regular e acompanhar o cumprimento das medidas alternativas nas escolas, além de dialogar e criar linhas de interlocuções com os profissionais da educação para o acompanhamento da Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

Dentro do sistema de parceria público, o consórcio de Gestores Públicos Associados (GPA) é o grupo que coordena o primeiro presídio público privado do Brasil; nesse complexo há três escolas. A finalidade social e legal do Termo de Cooperação Técnica é garantir que a população privada de liberdade tenha seus direitos como cidadãos, fornecendo meios para que os indivíduos possam progredir no trabalho e nos seus estudos após o cumprimento da sentença. Ainda no âmbito do estado, foi criado, em 2015, o Plano Estadual de Educação em Prisões, para apresentação ao Ministério de Educação (MEC) e Ministério da Justiça; ele traça um perfil da educação em unidades prisionais, com o intuito de angariar apoios técnicos e financeiros para as ações desenvolvidas dentro das unidades prisionais.

A criação de uma escola dentro de unidades prisionais passa pela avaliação da Secretaria de Educação de Minas Gerais (SEE/MG) em conjunto com a Secretaria de Atendimento ao Preso (SEAP), sendo esta última responsável pela estrutura física das escolas.

Por fim, a realidade da educação nas unidades prisionais no estado de Minas Gerais está ligada às experiências dos estabelecimentos localizados em Ribeirão da Neves – inclusive, neste temos a percussora da educação em unidades prisionais e a única do sistema público-privado. Houve muitos avanços na oferta da educação nas unidades prisionais, no entanto, ainda há muito a se melhorar, como, por exemplo, o número de indivíduos privados de liberdade matriculados no ensino superior.

A ESCOLA NA PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALCKMIM

A primeira intervenção educacional na unidade prisional aconteceu de forma filantrópica, com freiras que prestavam assessoria aos “presos” sem regulamentação da SEE/MG (Secretaria de Educação de Minas Gerais). Somente em 7 de agosto de 1965 foi autorizada a criação da escola com o nome César Lombroso, na qual acolhiam-se turmas das séries iniciais, ou seja, de 1ª a 4ª séries; uma vez que, ao longo do tempo, foram sendo ampliadas, passou-se, assim, a oferecer as classes para o Ensino Fundamental até o Médio. Em 2007, a escola passou a adotar a metodologia da EJA (Educação de Jovens e Adultos).

A escola pode ser considerada como espaço de diálogo e reflexão no interior das prisões, desde que compreenda as particularidades dos sujeitos da Educação de Jovens e Adultos – EJA, visando uma sociedade menos desigual, sendo importante a participação do Estado na tarefa de garantir o direito de educação para todos/as, inclusive para os grupos menos privilegiados, marginalizados e excluídos pela sociedade. Essa educação não deve ser pautada na compensação de uma eventual experiência fracasso escolar, mas deve respeitar o conhecimento e a expe-

riência de vida que o/a aluno/a adulto/a traz consigo (MENOTTI; ONOFRE, 2014, p.134).

Assim, a escola deve ser considerada como ambiente para oferta e local para adquirir cidadania, permitindo que as pessoas se desenvolvam e sejam capazes de construir uma sociedade mais justa e igualitária, ao mesmo passo que a educação para privados de liberdade deve preparar o indivíduo para o convívio social fora dos muros da prisão.

As aulas na unidade acontecem todos os dias com duração de três horas em cada turno dividido em quatro módulos de quarenta e cinco minutos. O número de aulas de cada disciplina obedece a grade curricular orientada pela SEE/MG.

A IMPORTÂNCIA DA LEITURA

O ato de ler além da decodificação de palavras, propicia ao educando a possibilidade de refletir, de opinar sobre o seu redor, é como dar voz ao sujeito. A leitura é a interpretação do saber, das suas ideias e da forma de “enxergar” o mundo de diversas maneiras. É de extrema importância a utilização da leitura nas salas de aula da EJA, de maneira a resgatar e enaltecer o valor da leitura, o valor do letramento que os educandos possuem, conseguindo assim entrar no contexto do aluno motivando-os a leitura que por muitas vezes enfraquece, conforme o aluno cresce.

O fundamental pelo ato da leitura é o de desvendar novas ideias, de poder opinar e refletir a partir do que está sendo lido, para isso é preciso ter compreensão por parte dos alunos, pois se não houver a leitura deixa de ser interessante, prazerosa e motivadora. Contando com o envolvimento não só dos alunos, como também dos professores, a leitura se concretiza como processo que difunde ideias tendo uma interpretação e certo significado, com isso é de extrema importância criar situações para que o exercício de ler possa produzir sentido e razão crítica da informação acumulada de forma autônoma (NASCIMENTO, 2012, p. 15).

A leitura e a compreensão dos textos devem ser a base da aprendizagem sem que ocorra a necessidade de memorização de uma infinidade de regras. Através de materiais e contextos significativos, o aluno vê efetivamente a cada ato de leitura, uma superação da suposta posição ingênua para outra mais crítica, com base em suas vivências e expectativas, livre de concepções preconcebidas, fazendo com que ele possa dar asas à sua imaginação sem restrições. Ler, não deve estar associado somente ao livro de literatura, e ao livro didático, que insiste na transmissão de conhecimento fragmentado e alheio à realidade do sujeito, mas propor textos dos mais variados gêneros, que possam estabelecer uma ligação com o leitor como: crônicas, músicas, poesias, que transformam a leitura em prazerosa e natural. Paulo Freire (2001), afirmava que aprender a ler e a escrever é aprender a ler o mundo, compreender o seu contexto em uma relação dinâmica vinculando linguagem e realidade.

A LEITURA E O CÁRCERE

A sociedade moderna entende as unidades penitenciárias, como locais onde devem ser depositados aqueles que não se adequam aos padrões de convivência estabelecidos, aqueles que infringem a lei e a ordem pactuada e por isso merecem ser punidos com a perda do direito à liberdade e, até mesmo esquecidos. No entanto, as unidades prisionais deveriam ser vistas como centros de ressocialização, para onde são encaminhados os indivíduos que cometeram delitos perante a lei, e onde deveriam “reaprender” a viver em sociedade, encontrando nesses espaços, suporte, assistência e meios para retornar ao convívio da família e da sociedade, com uma nova perspectiva de vida. Na realidade atual, diariamente veem-se casos em que a superlotação das unidades prisionais, a falta de pessoal técnico para atendimento, a ausência de atividades de trabalho e educativas, transformam as prisões em verdadeiras masmorras medievais. São poucas as unidades

que conseguem articular ações que efetivamente busquem ressocializar os apenados. Este tem sido um dos maiores problemas enfrentados pelo sistema carcerário (MORIN, 2013).

É no período em que está recluso que o apenado deveria ter acesso a palestras, trabalhos manuais e intelectuais, debates, conversas, oficinas, educação formal e literatura. Enfim, deveria ser apresentado aos diversos instrumentos que possam levá-lo à reflexão sobre suas possibilidades e que possam auxiliá-lo e levá-lo a uma transformação.

As ações de valorização do apenado e da educação são imprescindíveis, mas, por si só, não garantem que não possa haver reincidência, mas as reincidências podem ser reduzidas como afirma Morin (2013, p. 180):

Inevitavelmente, todas as medidas de liberalização e de humanização apresentam deficiências e podem favorecer as recidivas. Mas essas recidivas são minoritárias, enquanto que o aprisionamento humano e a rejeição social após a libertação são os fatores que fabricam sistematicamente os recidivistas. Muitos exemplos indicam que não se deve reduzir o criminoso a seus crimes, mas reconhecer que existe nele uma parte de humanidade bloqueada que pode revelar-se.

Nesse contexto, sabe-se que a leitura é essencial para a formação do sujeito. No entanto, consegue-se o domínio da palavra, traçando ideias e conhecimentos, sendo possível não só entender o mundo que nos cerca, como também adquirir conhecimento, tornando-se um sujeito sábio e crítico para argumentar a propósito dos diversos assuntos presentes na sociedade (MAIA, 2007).

É de sabido que a falta ou a má estrutura física das unidades e a falta de trabalho e educação no ambiente prisional acaba gerando ociosidade, que, por sua vez, pode levar a outros problemas, como o consumo de drogas, rebeliões e violência entre os apenados e/ou funcionários. Devido à natureza dos usuários reclusos, o acervo das bibliotecas prisionais passa por limitações, para que não venham a oferecer materiais que possam estimular a fugas, delitos, crimes, etc. Também materiais

com cunho erótico, político partidários e pornográficos não são incluídos na composição do acervo. Segundo Trindade (2009, p. 47) “[...] a biblioteca prisional adquire relevância no espaço penitenciário, oferecendo aos presos, informação útil, apresentando a oportunidade de aperfeiçoarem habilidades literárias, de atingirem os seus interesses culturais e de aprendizado [...].” Mesmo com limitações em relação a espaço físico e a gêneros literários na formação do acervo, as bibliotecas prisionais têm por objetivo garantir o acesso à informação, à cultura e à educação, fazendo do livro um objeto de ressocialização e de promoção da cidadania.

O acesso a meios que possibilitem novas oportunidades, para além dos muros e portões de um presídio, pode ser a chance para redefinir o futuro de presos e presos, garantindo outra forma de comportamento ao retornarem ao convívio da sociedade. Para Julião (2016, p. 34):

A educação em espaços de privação de liberdade pode ter principalmente três objetivos imediatos que refletem as distintas opiniões sobre a finalidade do sistema de justiça penal: (1) manter os reclusos ocupados de forma proveitosa; (2) melhorar a qualidade de vida na prisão; (3) conseguir um resultado útil, tais como ofícios, conhecimentos, compreensão, atitudes sociais e comportamento, que perdurem além da prisão e permitam ao apenado o acesso ao emprego ou a uma capacitação superior que, sobretudo, propicie mudanças de valores, pautando-se em princípios éticos e morais.

Estabelecida a necessidade de educação e de informação, a atuação dos espaços de leitura tem um papel de imensa responsabilidade, devido a sua influência no que se refere ao incentivo dos detentos. Também, os demais meios oferecidos pelas entidades competentes são de suma importância para que haja de fato oportunidades aos apenados para além dos portões das casas prisionais.

PROJETO VIAJANDO NA LEITURA

Buscando utilizar outras formas de ação para incentivar a participação dos alunos, desen-

volver a cidadania e melhorar a intervenção da educação no ambiente prisional, a escola desenvolve alguns projetos. Os principais em desenvolvimento são: “O Cantando Tema”, “Viajando na Leitura”, “Museu do papelão” e “Consciência Negra”.

No Projeto Cantando Tema, os alunos são orientados a elaborarem uma música sobre um tema escolhido pela equipe organizadora. Na culminância do projeto, os alunos cantam as músicas e são avaliados por um grupo de jurados, que escolhem as melhores apresentações. Os vencedores são premiados com troféu e cestas com kits de higiene e de lanches.

O Projeto Viajando na Leitura realizado entre os alunos da escola Estadual Cesar Lombroso, primeira escola instalada de forma oficial dentro de uma unidade prisional em Minas Gerais, fundada oficialmente em 07 de agosto de 1965. Unidade educacional que possui o ensino na modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos (fundamental e Médio), localizada nas dependências da Penitenciária José Maria de Alckmin, na Praça esplanada sem Número, Bairro Centro Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais.

Trata-se de um projeto que será desenvolvido em parceria com a Editora Literato SC – que dará todo suporte necessário para a organização e efetivação da obra. Sendo que uma das etapas do projeto é a produção de um livro escolar – Coletânea. Trata-se de ações pertinentes à confecção de uma obra literária com participação efetiva dos alunos e alguns convidados da Escola Estadual Cesar Lombroso.

O projeto Viajando na Leitura na etapa de produção de um Livro Escolar Coletânea representa um grande avanço para o aprimoramento das políticas públicas educacionais voltada para a massa carcerária, assim como um projeto de divulgação do trabalho realizado na referida escola e como esta contribui para o processo de ressocialização na Penitenciária José Maria de Alckmin.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do presente estudo foi discorrer sobre a educação no Sistema Carcerário mais especificamente sobre o projeto Viajando na Leitura que funciona dentro da Escola Estadual César Lombroso na Penitenciária José Maria Alckmin.

A assistência educacional é uma das prestações básicas mais importantes não só para o homem livre, mas também para àquele indivíduo que se encontra privado de sua liberdade, constituindo-se, neste aspecto, como um elemento do tratamento penitenciário como meio para a reintegração do indivíduo ao meio social. A educação é garantida para todas as pessoas e está direcionada para o pleno desenvolvimento da personalidade do ser humano e o fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais.

As propostas de programas e políticas públicas para o sistema carcerário devem ir muito além do trabalho, do assistencialismo, da educação, precisa incluir a cultura e a profissionalização, levando em conta a bagagem e a história de cada um dos apenados. A formação de grupos musicais, de teatro, rodas de leitura, oficinas de produções de textos, oficinas de artesanato, grupos de capoeira, grupos de pinturas e grafite, fazem uma enorme diferença dentro dos ambientes de confinamento, tanto na apresentação e conservação da estrutura física da casa, quanto no clima do ambiente de convívio.

A sociedade dos encarcerados não é só fisicamente comprimida, mas também psicologicamente, visto que eles vivem em uma intimidade forçada, na qual o comportamento de cada homem está sujeito tanto à inspeção constante dos colegas cativos quanto à vigilância dos administradores.

Mediante a discussão apresentada é possível dizer que a leitura no Sistema Carcerário precisa ser vista como via de inclusão social e de melhoria para a formação dos indivíduos que ali se encontram, para que o processo de

reintegração tenha um olhar mais positivo da sociedade. Logo, a leitura tem uma função crítica e social muito importante, porque oferece a opção de se posicionar perante a realidade da sociedade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.html. Acesso em: 20 fev. 2018.

_____. **Lei de execução Penal**: Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal – Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2008.

_____. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN. **Diário Oficial da União**, Brasília, 20 dez. 1996. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf. Acesso em: 18 fev. 2018.

_____. Lei nº 12.433, de 29 de junho de 2011. Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho. **Diário Oficial da União**, Brasília, 29 jun. 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112433.htm. Acesso em: 09 dez. 2018.

_____. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 2**: Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. [S.I] [online]. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file>. Acesso em: 09 dez. 2018.

_____. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. **Resolução nº 3** – mar/09. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação nos estabelecimentos penais. Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/depen/cnpcp/resolucoes/2009/resolucao3de11demarcode2009.pdf>. Acesso em: 09 dez. 2018.

_____. Resolução nº 14, de 11 de novembro de 1994. Resolve fixar as Regras Mínimas para o Tratamento do Preso no Brasil. **Diário oficial da União**, Brasília, 02 dez. 1994. Disponível em: http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:Snxr_KdEO-

www.crpsp.org.br/interjustica/pdfs/regras-minimas-para-tratamento-dos-presos-no-brasil.pdf+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br&client=firefox-b-ab. Acesso em: 09 dez. 2018.

_____. Decreto nº 8.386, de 14 de janeiro de 1882. Dá novo Regulamento para a Casa de Correção da Corte. **Coleção de Leis do Império do Brasil**. 1882. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-8386-14-janeiro-1882-544928-publicacaooriginal-56609-pe.html>. Acesso em: 09 dez. 2018.

_____. Ministério da Educação. **Plano Nacional da Educação 2001-2010**. [S.I] [online]. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/pne.pdf>. Acesso em: 09 dez. 2018.

_____. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação em Direito Humanos**. [S.I] [online]. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2009-pdf/2191-plano-nacional-pdf>. Acesso em: 09 dez. 2018.

_____. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias 2016**. [S.I] [online]. Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016>. Acesso em: 09 Jun. 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Revisada e atualizada. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

JULIÃO, E. F. Escola na ou da prisão? **Caderno Cedes**, Campinas, v. 36, n. 98, p. 25-42, jan./abr. 2016.

MAIA, Joseane. **Literatura na Formação de Leitores e Professores**. São Paulo: Paulinas, 2007- (Coleção literatura e ensino).

MENOTTI, Camila.; ONOFRE, Elenice. O sentido e o significado da docência na perspectiva de educadores/as aprisionados/as. In. PEREIRA, I.; LUZ, A.; (Org.). **O espaço prisional**: estudos, pesquisas e reflexões educativas. Curitiba: Appris, 2014.

MINAS GERAIS. Governo do Estado. **Termo de Cooperação Técnica 2016**. Disponível em: <http://www.age.mg.gov.br/images/stories/downloads/leis/lei-22257.pdf>. Acesso em: 09 dez. 2018.

MORIN, Edgar. **A via para o futuro da humanidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

NASCIMENTO, Lopes. **A leitura em sala de aula, desenvolvimento do hábito da leitura em turma de EJA**. Salvador, 2012.

TRINDADE, L. L. **Biblioterapia e as bibliotecas de estabelecimentos prisionais: conceitos, objetivos e**

atribuições. 2009. 118 f. **Monografia.** (Bacharelado em Biblioteconomia) – Departamento de Ciência

da Informação Documentação. Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

Recebido em: 27/9/2023
Aprovado em: 28/10/2023